



SEMANA
NACIONAL DA
FAMÍLIA 2026

SEMANA NACIONAL DA FAMÍLIA 2026

Tema nacional: “Família, torna-te aquilo que és!”

Lema: “O amor jamais acabará” (1Cor 13,8a)

Eixo pastoral paroquial: “Família: peregrina da esperança, sinal do Amor de Deus”

**Paróquia Sagrado Coração de Jesus - Brooklin
Diocese de Santo Amaro - São Paulo**

**QUARTA-FEIRA - 12 DE AGOSTO DE 2026 - 20h
CASAS EM SEGUNDA UNIÃO**

Caminhar com Cristo: acolhimento, discernimento e integração

Motivação da Semana Nacional da Família 2026

A Semana Nacional da Família 2026, promovida pela Comissão Nacional da Pastoral Familiar, organismo ligado à Comissão Episcopal para a Vida e a Família da CNBB, convida as comunidades do Brasil a retomarem o apelo de São João Paulo II: **“Família, torna-te aquilo que és!”**. O lema **“O amor jamais acabará” (1Cor 13,8a)** ilumina toda a caminhada. Em sintonia com a 30ª edição do subsídio Hora da Família, a Igreja celebra também os 45 anos da Exortação Apostólica Familiaris Consortio e os 10 anos da Exortação Apostólica Amoris Laetitia. A proposta não é idealizar a vida familiar, mas ajudar cada família a redescobrir sua identidade, sua vocação e sua missão como **comunidade de vida e de amor**, Igreja doméstica e presença evangelizadora no mundo.

O apelo nacional não é dirigido apenas às famílias cuja história parece simples ou regular. Ele **alcança também as famílias feridas**, as pessoas separadas, os divorciados e aqueles que constituíram uma nova união. A Igreja deseja aproximar-se de cada história com o olhar de Cristo: um olhar que **acolhe a pessoa, anuncia a verdade, discerne responsabilmente e abre caminhos de conversão e integração.**

Texto-base para a reflexão

*“Eu também não te condeno. Vai, e de agora em diante não
peques mais.”
(Jo 8,11)*

Quando falamos de casais em segunda união, não estamos tratando primeiramente de uma categoria ou de um problema abstrato. Estamos diante de **pessoas concretas**, com nomes, histórias, filhos, responsabilidades, sofrimentos, esperanças e fé. **Nenhuma história pode ser compreendida apenas por uma etiqueta.**

Existem situações muito diferentes. Há pessoas que foram abandonadas; outras sofreram violência; algumas tomaram decisões precipitadas; outras tentaram por muito tempo preservar um vínculo que se tornou humanamente insustentável. Há novas uniões nas quais nasceram filhos e foram assumidas responsabilidades reais. Por isso, **o acompanhamento pastoral não pode ser frio, genérico ou apressado.**

Nos Evangelhos, Jesus encontra pessoas marcadas por histórias complexas. Ele não começa pela humilhação. Aproxima-se, escuta, faz perguntas, revela a verdade e convida a uma vida nova. Com a mulher samaritana, conhece sua situação sem reduzi-la ao passado. Com a mulher acusada de adultério, impede a violência e lhe oferece **misericórdia e conversão.**

As palavras “Eu também não te condeno” e “não peques mais” **não podem ser separadas.** Sem misericórdia, a verdade pode ser apresentada como pedra. Sem verdade, a misericórdia torna-se uma palavra vazia, incapaz de transformar. O caminho de Jesus une **acolhimento, clareza, paciência e chamado à conversão.**

A Igreja permanece fiel ao ensinamento de Cristo sobre a **unidade e a indissolubilidade do matrimônio**. Um matrimônio sacramental validamente celebrado e consumado não pode ser dissolvido por decisão humana. Essa verdade protege a dignidade da aliança matrimonial e não depende da mudança dos costumes ou da opinião social.

Ao mesmo tempo, a fidelidade à doutrina **não autoriza desprezo, hostilidade ou exclusão**. As pessoas separadas ou divorciadas que constituíram nova união continuam sendo batizadas, **continuam pertencendo à Igreja** e devem ser ajudadas a viver a fé, educar cristãmente os filhos, participar da comunidade, praticar a caridade e aproximar-se da Palavra de Deus.

É importante distinguir realidades diferentes. Separação, divórcio civil, nova união e declaração de nulidade não são a mesma coisa. O processo de nulidade matrimonial **não é um “divórcio católico”**. Ele busca verificar se, desde o início, existiram os elementos necessários para a validade do consentimento e do matrimônio. **Nem todo matrimônio que fracassou é nulo**; cada caso precisa ser examinado com seriedade pelo tribunal eclesiástico.

A Amoris Laetitia propõe **acompanhar, discernir e integrar a fragilidade**. Isso **não significa criar uma solução automática para todos**. O discernimento considera a história, as responsabilidades, o bem dos filhos, as circunstâncias, a consciência, a formação cristã e os passos que a pessoa está disposta a dar. Exige oração, escuta e acompanhamento continuado.

As questões relacionadas à participação sacramental **precisam ser tratadas pessoalmente**, no foro pastoral adequado, **sem respostas genéricas dadas em público**. Não é prudente prometer soluções nem pronunciar condenações sem conhecer a situação. O sacerdote é chamado a escutar, ensinar, ajudar a formar a consciência e discernir segundo a doutrina da Igreja e as orientações pastorais legítimas.

Mesmo quando uma situação ainda não encontrou solução canônica ou sacramental, **ninguém deve concluir que não tem mais lugar na Igreja**. A participação na Santa Missa, a escuta da Palavra, a oração pessoal e familiar, a adoração, a caridade, a educação dos filhos, os

grupos de espiritualidade e diversos serviços comunitários continuam sendo caminhos reais de comunhão e crescimento.

A integração pastoral **não consiste em agir como se todas as situações fossem iguais**. Também **não consiste em manter pessoas permanentemente à distância**. A comunidade precisa ajudar cada pessoa a descobrir o que já pode viver e quais passos precisa amadurecer. Algumas funções e ministérios exigem condições próprias; outras formas de presença e serviço podem e devem ser abertas com prudência.

A misericórdia de Deus não é autorização para permanecer parado. Ela é a força que permite **encarar a verdade sem desespero**. Pode conduzir a pessoa a reparar injustiças, assumir responsabilidades com os filhos, rever comportamentos, buscar uma declaração de nulidade quando houver fundamento, aprofundar a vida de oração e ordenar progressivamente a própria vida segundo o Evangelho.

Aos casais em segunda união, nossa comunidade deseja dizer com clareza: **vocês não estão fora do Coração de Deus**. Aproximem-se. Conversem com um sacerdote. Permitam-se acompanhar. Não deixem de rezar nem de trazer seus filhos para a vida da Igreja. O caminho poderá exigir tempo, humildade, paciência e decisões difíceis, mas **ninguém precisa percorrê-lo sozinho**.

À comunidade paroquial cabe evitar comentários, julgamentos e curiosidade sobre a intimidade alheia. **A acolhida cristã é discreta e respeitosa. Não conhece toda a verdade quem conhece apenas a aparência de uma situação**. Somos chamados a anunciar a beleza do matrimônio e, ao mesmo tempo, a ser próximos de quem carrega uma história ferida.

“Família, torna-te aquilo que és!” é também um chamado para estas famílias: **não um peso lançado sobre quem já sofre, mas uma esperança**. Com a graça de Deus, cada lar pode crescer em responsabilidade, fidelidade possível, cuidado dos filhos, oração, serviço e abertura à verdade. “O amor jamais acabará” porque **a misericórdia de Deus não abandona ninguém** e continua chamando cada pessoa à plenitude da vida em Cristo.

Três atitudes para a comunidade

- Acolher sem humilhar: receber cada pessoa com respeito, sem interrogatórios, rótulos ou comentários.
- Anunciar a verdade com caridade: apresentar o ensinamento da Igreja sem dureza e sem falsas facilidades.
- Acompanhar com paciência: favorecer o diálogo com o sacerdote, o discernimento e uma participação comunitária responsável.

Oração conclusiva

Senhor Jesus, que vos aproximastes das pessoas feridas sem esconder a verdade nem retirar a misericórdia, olhai para os casais em segunda união e para todos os que sofrem por rupturas familiares. Curai as feridas, protegei os filhos, iluminai as consciências e concedei pastores capazes de escutar e orientar. Fazei de nossa paróquia uma casa de **acolhimento, discernimento e integração**, na qual ninguém seja abandonado e todos sejam conduzidos à verdade do Evangelho. Amém.

Fontes principais

- Comissão Nacional da Pastoral Familiar/CNBB, Hora da Família 2026, 30ª edição.
- São João Paulo II, Exortação Apostólica Familiaris Consortio, especialmente nn. 17 e 84.
- Papa Francisco, Exortação Apostólica Amoris Laetitia, especialmente capítulos VI e VIII.
- Catecismo da Igreja Católica, especialmente nn. 1644-1651.
- Bíblia Sagrada: Jo 4,5-30; Jo 8,1-11; Lc 15.